

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Edital de Credenciamento nº 002/2026

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação e vale-refeição, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e no respectivo Termo de Referência.

A Diretora Executiva do **Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo de Credenciamento nº 002/2026, instaurado com a finalidade de credenciar empresas especializadas na prestação de serviços de emissão, fornecimento, administração, gerenciamento e manutenção de benefícios de alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com tecnologia de chip de segurança;

CONSIDERANDO que foram observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do SIMEPAR e do Edital de Credenciamento nº 002/2026;

CONSIDERANDO a Ata de Encerramento da Primeira Janela de Participação, que declarou preliminarmente habilitadas as empresas **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** e **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, por atenderem integralmente às exigências editalícias;
CONSIDERANDO o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recursos, tornando definitiva a habilitação das empresas credenciadas;

CONSIDERANDO o Relatório da Pesquisa de Preferência dos Empregados, realizada no período de **29 a 30 de julho de 2026**, da qual participaram **58 (cinquenta e oito)** dos **88 (oitenta e oito)** empregados do SIMEPAR, resultando na escolha da empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, que recebeu **100% dos votos válidos**;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Credenciamento nº 002/2026, declarando definitivamente credenciadas as seguintes empresas:

- I – **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº **69.034.668/0001-56**;
- II – **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **92.559.830/0001-71**.

Art. 2º Com fundamento no resultado da pesquisa de preferência realizada junto aos empregados do SIMEPAR, **AUTORIZAR** a contratação da empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** para a prestação dos serviços objeto do credenciamento, observadas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta apresentada.

Art. 3º Determinar a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato administrativo, bem como a publicação do respectivo extrato, na forma da legislação vigente.

Vanessa Cristina D'Ávila

Curitiba-PR., 30 de julho de 2026.

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva

TERMOHOMOLOGACAOFINAL_CREDENCIAMENTOV2.pdf

Documento número #f562971f-1000-4b39-a49c-466a61f78e96

Hash do documento original (SHA256): 2a1bfdce0379427f025785a97e49ce2114fdf2ebf5ad0956a8a15e3a410a51bc

Assinaturas**Vanessa Cristina D Avila**

CPF: 066.102.109-26

Assinou como representante legal em 30 jul 2026 às 17:16:12

Vanessa Cristina D Avila

Log

- 30 jul 2026, 16:22:06 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número f562971f-1000-4b39-a49c-466a61f78e96. Data limite para assinatura do documento: 29 de agosto de 2026 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 jul 2026, 16:24:07 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2026 (11:08).
- 30 jul 2026, 16:24:07 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.
- 30 jul 2026, 17:16:12 Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 36bc57(...), vide anexo manuscript_30 jul 2026, 17-16-03.png. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.45191715975476 e longitude -49.23714154850062. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jul 2026, 17:16:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f562971f-1000-4b39-a49c-466a61f78e96.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f562971f-1000-4b39-a49c-466a61f78e96, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Vanessa Cristina D Avila

Assinou o documento enquanto representante legal em 30 jul 2026 às 17:16:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 36bc57(...)

Vanessa Cristina D Avila
manuscript_30 jul 2026, 17-16-03.png